

14º Seminário Nacional Sociologia & Política

Saberes em Confluência

GT 3 - Trabalho e Ação Coletiva no Século XXI.

QUANDO A ESCOLA VIRA EMPRESA: RELAÇÕES DE TRABALHO DOS
DOCENTES CELETISTAS NAS ESCOLAS TERCEIRIZADAS DO PARANÁ

1. INTRODUÇÃO: DE PROFESSORA A PESQUISADORA: OS ANTECEDENTES DA PESQUISA

“Imagine-se o leitor sozinho, rodeado apenas de seu equipamento, numa praia tropical, próxima a uma aldeia nativa, vendo a lancha ou o barco que o trouxe afastar-se no mar até desaparecer de vista.” É assim que Malinowski (1984, p. 19) descreve o início de seu trabalho de campo, em *Argonautas do Pacífico Ocidental*. Guardadas as devidas proporções, foi assim que me senti em 06 março de 2023, quando comecei a ministrar aulas de sociologia para o ensino médio na rede estadual do Paraná. Como o antropólogo britânico, observei a pedagoga que me acompanhou afastar-se e fechar a porta, vendo-me então rodeada por adolescentes, um “povo” até então desconhecido por mim, e que agora seriam meus(as) alunos(as) e me acompanhariam durante o resto do ano letivo.

Nos primeiros anos como professora, precisei aprender uma série de aspectos de envolvem a educação, entre eles as diferenças entre ser uma docentes PSS, contratados de forma temporária, possuem diferenças significativas e ser uma professora concursada e fazer parte do Quadro Próprio do Magistério (popularmente chamados de QPM), apesar de ambos os profissionais atuarem na mesma escola e terem as mesmas atribuições.

Maria Bridi (2019) de forma muito perspicaz, afirmou que os PSS atuam “nas sobras” deixadas pelos concursados. Então, “quando professores concursados pedem aulas que estão sendo ministradas por professores temporários, elas devem ser cedidas, ficando então o professor que perdeu as aulas sem emprego” (BRIDI, 2019, p. 908). Desse modo, há um medo constante nos temporários de perderem suas aulas, de se verem da noite para o dia sem emprego.

Apesar dessa instabilidade, ser professor(a) PSS virou profissão, isso é evidenciado se olharmos o quadro de educadores da rede estadual paranaense: dos 65.313 docentes que atuavam em janeiro de 2024, 37.425 eram concursados e 27.888 eram contratados pelo Regime Especial, os PSSs. Isso significa que um regime que era para ser temporário e emergencial, ocupa mais de 40% do quadro de educadores da Secretaria de Educação do Paraná. Quando falamos da disciplina de Sociologia, em dezembro de 2023, dos 2.804 profissionais contratados no Estado do Paraná, 1.876 eram temporários, assim mais de 65% dos docentes que ministram Sociologia no estado são PSS.

Assim vemos cada vez mais professores(as) atuando em tempo parcial, sem vínculos empregatícios, em cargos temporários, muitas vezes sem uma remuneração capaz de sustentar uma pessoa. Os educadores(as) PSS, por exemplo, ganham em decorrência das aulas definitivas que possuem, assim o profissional estadual paranaense que tem somente 1 aula

definitiva irá receber R\$ 155,64 no final do mês, sendo que em muitos casos docentes acabam “pegando” poucas aulas, o que resulta em um salário extremamente baixo, precisando ser complementado com outros para sobreviver. Isso em casos em que “sobra” aulas para ministrar. Além disso, esses mesmos profissionais podem “perder” o emprego a qualquer momento, visto que as vagas devem “pertencer” aos QPM.

Mesmo diante desse cenário, ser professora foi a profissão que escolhi, atuando como professora temporária desde 2023 e vivenciando diretamente as inseguranças e instabilidades inerentes a esse modelo de contratação. No entanto, em 2024, o governo do Paraná implementou a privatização de 82 escolas estaduais, incluindo a instituição em que eu atuava. Nessas unidades, os docentes passaram a ser contratados sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em substituição ao modelo anterior de contratação temporária via PSS.

Segundo a Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED-PR), a mudança representaria uma melhoria nas condições de trabalho dos docentes temporários, com maior formalização contratual e ampliação de direitos trabalhistas. Diante dessa reconfiguração, optei por permanecer na mesma escola em 2025, agora sob regime celetista.

Nesse contexto, este trabalho faz parte de uma pesquisa ainda em andamento, que surge da junção das minhas experiências profissionais e de inquietações teóricas, afinal como o processo de privatização das escolas no Paraná é algo novo, ainda existiam poucas pesquisas sobre o tema. Parte-se, assim, da seguinte questão norteadora: quais são as condições de trabalho dos docentes contratados sob regime CLT nas escolas estaduais privatizadas do Paraná, especialmente no que se refere à remuneração, benefícios, carga horária e estabilidade no emprego? Busca-se, assim, compreender em que medida a privatização e a terceirização da gestão escolar reconfiguram esses processos de precarização do trabalho docente paranaense.

2. CAMINHOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

No que se refere aos procedimentos metodológicos, a presente pesquisa adota uma abordagem de métodos mistos, entendida como “um procedimento de coleta, análise e combinação de técnicas quantitativas e qualitativas em um mesmo desenho de pesquisa” (Paranhos, 2016, p. 391). A utilização dessa estratégia metodológica busca possibilitar uma compreensão mais abrangente do fenômeno estudado, articulando diferentes tipos de dados e perspectivas analíticas.

A primeira etapa da pesquisa consiste em uma revisão bibliográfica sobre o contexto específico do estado do Paraná, com o intuito de situar o debate em torno das políticas educacionais recentes e das mudanças nos modelos de gestão escolar implementados no estado.

Também será realizada a análise documental do Decreto nº 7.235, de 3 de setembro de 2024, que regulamenta a Lei nº 22.006, de 4 de junho de 2024, responsável por instituir o Programa Parceiro da Escola. Ambos os documentos, disponibilizados pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED-PR), serão examinados com o objetivo de compreender os fundamentos jurídicos, administrativos e políticos que orientam a criação e a implementação do programa.

Por fim, a pesquisa contará também com uma etapa empírica de caráter qualitativo, na qual será desenvolvido um relato analítico sobre o processo de distribuição de aulas em um colégio terceirizado localizado no município de Curitiba. Esse relato tem como base a experiência da própria pesquisadora, configurando-se como uma abordagem autoetnográfica.

O objetivo do uso da autoetnografia é compreender como se deu o processo de distribuição de aulas no contexto das escolas terceirizadas, analisando, especialmente, em que medida se concretiza, ou não, a promessa de maior estabilidade em comparação ao regime de contratação temporária. A partir dessa abordagem, busca-se também examinar as condições de trabalho docente, as formas de contratação, a estabilidade profissional e os impactos do modelo de gestão terceirizada no cotidiano escolar.

Desse modo, a autoetnografia, articulada às demais etapas da pesquisa, contribui para a compreensão das transformações recentes nas relações de trabalho docente no estado do Paraná, permitindo analisar, a partir da experiência situada, os efeitos concretos das políticas educacionais contemporâneas.

3. PARANÁ: GUINADA NEOLIBERAL E AS MUDANÇAS NA EDUCAÇÃO

Segundo o Censo Escolar de 2024, o Paraná conta com 2.498.963 matrículas efetivas na educação básica, dessas 866.216 pertencem a rede Estadual. Esses estudantes certamente não possuem as mesmas rotinas escolares daqueles matriculados no fim dos anos 2010, isso porque a educação paranaense passou por grandes transformações nos últimos anos, incluindo as duas reformas do ensino médio (2017 e 2024), mas também a implementação das plataformas digitais, o aumento de simulados e testes padronizados e o esforço estadual para o aumento de notas no IDEB (Índice de desenvolvimento da educação básica).

Aqui é importante citar que apesar de medidas neoliberais já estarem presente na educação paranaense desde o governo Lerner (1995-2002), foi durante o ano de 2010, sob o Beto Richa, do Partido Social Democrata Brasileiro (PSDB), que essas mudanças ficaram mais nítidas, segundo Mendes e et al (2020). Isso porque nesse período o Estado começa a priorizar as provas de avaliação externa, criando inclusive o Sistema de Avaliação da Educação Básica do Paraná (SAEP), em que são definidos as expectativas de aprendizagem (conteúdos e habilidades) que deveriam ser ensinados em cada bimestre, padronizando o currículo em todo o estado. Aliando, assim, o currículo estadual com as avaliações de larga escala.

Nesse mesmo período, instituições como a Fundação Itaú Social começam a adentrar a educação paranaense, através da oferta de cursos para professores e programas de tutoria, visando sempre o “resultado” da educação nas escolas, o que marca a incorporação de conceitos do mercado na educação. Nesse contexto, a escola passa a ser concebida como uma organização produtiva, voltada à eficiência e ao desempenho mensurável. Além disso, intensificação do controle sobre professores e equipes gestoras, responsabilizando-os pelos resultados das avaliações externas; já os estudantes são marcados como objetos de avaliação, e não como sujeitos do processo educativo. (Mendes et al, 2020). Sendo também durante o governo de Beto Richa que houve a diminuição da hora-atividade para os docentes da rede Estadual, afirmando que o concurso seria referente a hora relógio e não a hora-aula de 50 minutos, assim houve a redução de 33% da hora-atividade em 2017

Esse cenário passa a ser intensificado com a eleição em 2018 de Ratinho Júnior do Partido Social Democrático (PSD), que têm focado na digitalização, militarização de escolas, parcerias com o setor privado e alterações na matriz curricular. Em estudo publicado na Educar em Revista, as autoras Lima e Schneckenberg (2025) evidenciam que durante o período de 2019 e 2023 o Estado do Paraná se destacou pela crescente participação de agentes privados na gestão e organização das políticas educacionais, ocorrendo em especial a partir da parcerias público-privadas (PPPs), que transferem ao setor privado responsabilidades que antes eram do Estado, como formação de professores, gestão escolar e definição de conteúdos.

A pesquisa de caráter documentos, revela o aumento de acordos, convênios e cooperações com instituições como SENAI, Instituto Lemann, Fundação Itaú e outras organizações empresariais, que resultam em padronização dos conteúdos e a redução da autonomia docente, segundo as autoras, reforçando também as desigualdades, já escolas com mais recursos, como laboratórios de informática, são favorecidas, enquanto as mais

vulneráveis se aprofundam nas desigualdades. Entre os principais focos do capital financeiro no Estado, as autoras apontam a plataformização da educação, Formação para o mercado de trabalho, Privatização do currículo, Controle e monitoramento e Disseminação de valores neoliberais.

Um dos focos da gestão é a implementação das plataformas digitais, sendo chamada pelos críticos dessa proposta de plataformização da educação paranaense. Essas plataformas passam a englobar toda a vida docente, estando presente desde o momento da chamada, através do Livro Registro de Classe Online (LRCO), comumente chamado de Registro de Classe Online (RCO), que contém informações sobre frequência dos estudantes, conteúdos trabalhados durante as aulas e avaliações realizada com os estudantes. Até mesmo as atividades que os alunos devem produzir, já que disciplinas como Inglês (com o Inglês Paraná), Português (com o Leia Paraná e a Redação Paraná) e Matemática (com o Matific e o Khan Academy) devem ser obrigatoriamente utilizadas por esses professores, com uma ida obrigatória por semana até o laboratório de informática, havendo também uma cobrança excessiva para que os docentes as utilizem.

Essa cobrança por parte dos diretores ocorre porque eles também são cobrados, assim caso as escolas não atinjam níveis satisfatórios na utilização das diferentes plataformas, em especial as ferramentas digitais “Redação Paraná” e “Inglês Paraná”, eles podem ser substituídos, já que para manter o cargo de direção deve-se cumprir certas obrigações, definidas pela Lei 7.943 de 22 de junho de 2021, entre elas, assegurar que os professores estão utilizando as plataformas disponibilizadas pelo Estado.

Assim, ocorre também o Controle e monitoramento dos docentes que estão ou não utilizando as plataformas, mas não somente isso, como se estão lançando as notas conforme o calendário escolar ou quantos alunos estão com notas abaixo da média nas disciplinas. Esse controle é realizado através do Power BI, um software desenvolvido pela empresa Microsoft para gerenciar dados. Ele armazena todos os dados das escolas do estado, desde a utilização de aplicativos, até a frequência escolar, passando pelo desempenho na Prova Paraná. A plataforma também elabora um ranking com os melhores desempenhos, sendo estes atualizados toda a semana.

Além da implementação das plataformas digitais, outra mudanças significativa que ocorreu durante a gestão de Ratinho Júnior foi a mudança no ensino médio paranaense, primeiramente através da Lei 13.415 de 2017, implementada no Estado a partir de 2022, e depois a segunda mudança, através da Lei nº 14.945/2024, implementada no Estado de maneira definitiva a partir de 2026.

A implementação do Novo Ensino Médio no Paraná, a partir de 2021, possibilitou a ampliação da participação de empresas privadas na educação pública, seja através da formação do currículo (em especial o técnico profissionalizante) ou da atuação direta com cursos técnicos. Esse processo está diretamente relacionado ao fortalecimento do itinerário formativo técnico-profissional, que passou a ser ofertado em diversas escolas da rede estadual após as mudanças curriculares. Nesse contexto, a formação técnica frequentemente ocorre por meio de parcerias com instituições privadas. Um exemplo é o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), onde estudantes se deslocam até as unidades da instituição para participar das aulas técnicas, enquanto, nos demais dias, frequentam as aulas regulares em suas escolas de origem.

Além disso, no primeiro ano de implementação, foi estabelecida uma parceria com a Unicesumar, responsável pela produção, mediação e transmissão das disciplinas não contempladas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), vinculadas aos itinerários profissionais dos cursos técnicos em Administração, Desenvolvimento de Sistemas e Agronegócio. Aproximadamente 22 mil estudantes foram matriculados nessas formações em todo o estado. Entretanto, o modelo adotado gerou intensas críticas. As aulas eram transmitidas ao vivo a partir de estúdios da empresa e assistidas pelos estudantes em sala, por meio de televisores, sem a presença de um docente mediador. Essa ausência de acompanhamento pedagógico direto foi amplamente questionada por comprometer a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

Diante das críticas, essa modalidade de parceria foi descontinuada a partir de 2023. Ainda assim, o contrato, no valor de R\$ 38,4 milhões, permaneceu vigente para situações em que não houvesse docentes disponíveis para contratação, evidenciando a permanência de soluções mediadas pelo setor privado na rede pública estadual.

Sendo importante citar também que o Ensino Médio passa por uma nova mudança a partir da Lei nº 14.945/2024, que revogou parte da antiga Lei e aumentou a carga horária da Formação Básica Geral de 1.800 horas para 2.400 horas. E diminuiu a carga horária dos chamados itinerários formativos (áreas flexíveis do currículo) de 1.200 horas para 400 horas). Essa seria a Lei federal e cada estado poderia formar o currículo conforme as especificidades de cada região.

No caso do Estado do Paraná, entre as principais mudanças está a implementação nos 1º e 2º anos em 2026 dos chamados “IFAs” (itinerários formativos de aprofundamento). Os IFAs serão divididos em “economia e cultura paranaense” (Arte, História e Geografia), “resolução de problemas” (Matemática, Química e Biologia) esses dois no 1º ano; “literatura

e sociedade” (Literatura, Filosofia e Sociologia) e “IA e tecnologias” (Física, robótica, programação) esses dois no 2º ano. Já para o terceiro ano terá: “projeto de vida” (duas aulas no 3º ano em 2027), “educação financeira” (que poderia ser ofertado como conteúdo obrigatório e não como disciplina e teve aumento de carga horária) e a nova disciplina “educação digital e computação: programação e IA”.

Desse modo, as únicas disciplinas que tiveram aumento de cargas horárias foram: inglês, educação física e educação financeira (de 4 para 6 aulas). Trocaram o “pensamento computacional” por “educação digital”. Mas Biologia, Física, Química, História, Geografia, permaneceram só em duas séries e Sociologia e Filosofia em só uma série como era a grade oriunda da contra reforma de 2017. Sendo essas duas últimas disciplinas os casos mais preocupantes, já que estarão em somente um ano e terão que trabalhar no mesmo ano tanto a disciplina regular quanto o aprofundamento, assim como aprofundar um conteúdo que está sendo apreendido naquele mesmo ano.

Fora essa nova grade horário, outra novidade desde 2025 são as disciplinas de recomposição de aprendizagem para o 6º e 9º anos do ensino fundamental e para o 3º ano do ensino médio, sendo 2 aulas de recomposição de português e duas aulas de recomposição de matemática, totalizando 4 aulas. Por causa dessa mudança, houve uma diminuição das aulas de ciências e história no ensino fundamental, que antes tinham 3 aulas e passam a contar com somente 2 aulas semanais.

Fora as mudanças curriculares, o governo de Ratinho Júnior também ficou marcado pelo aumento das escolas cívico-militares, crescendo de 8 colégios¹ para 345 instituições desde o começo do programa em 2021, sendo atualmente o estado com o maior número de escolas nesse modelo. Essas instituições apresentam um modelo educacional no qual militares da reserva atuam como monitores em três áreas: educacional, didático-pedagógica e administrativa. Essas mudanças são importantes para entender que o Programa Parceiro da Escola está inserido dentro de uma lógica maior de mudanças no Estado do Paraná.

3.1 Projeto Parceiro da Escola

O Programa Parceiro da Escola foi lançado pelo Governo do Estado do Paraná em 2022, através do Edital nº 02/2022 e tinha como objetivo a contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de assistência gerencial às unidades escolares da

¹ O Colégio Militar de Curitiba e o modelo Colégios da Polícia Militar do Paraná, presentes nas cidades de Curitiba, Londrina, Maringá, Cornélio Procopio, Foz do Iguaçu, Pato Branco e União da Vitória.

rede estadual. O programa, assim, previa a transferência da gestão administrativa de 27 instituições públicas de ensino para entidades privadas do setor educacional, desde que devidamente credenciadas.

O Edital nº 02/2022 estabelecia um conjunto de exigências às empresas interessadas, entre as quais destacam-se: fornecer e distribuir a merenda escolar (supervisionado por uma nutricionista), a entrega de uniformes (com 2 agasalhos, 2 bermudas e 3 camisetas, constando os logotipos da escola, do Governo do Paraná, do ParanáEducação e da empresa em tamanho menor), supervisionar os serviços de limpeza e os materiais necessários, cuidar da infraestrutura, disponibilizar um administrador geral para atuar na escola e fornecer o acesso a internet.

No mesmo ano da publicação do edital, realizou-se uma votação nas instituições de ensino para avaliar a implementação do programa em 27 escolas, dessas somente duas aderiram a implementação. Assim, em 2023 a proposta foi efetivamente iniciada nessas duas instituições: Colégio Estadual Aníbal Khury, em Curitiba, e Colégio Estadual Anita Canet, em São José dos Pinhais. Sendo as empresas selecionadas para a gestão a Rede Decisão e a Rede de Ensino Apogeu.

Nesse período, já se evidenciava críticas à implementação desse programa, como apontado no estudo de Lima, Ruppel e Fonseca, sendo a primeira docente do curso de Pedagogia da UNICENTRO e as demais estudantes da mesma instituição. As autoras defendem que o projeto se insere em um processo mais amplo de transformação do papel do Estado na educação, no qual responsabilidades historicamente públicas passam a ser transferidas ao setor privado, abrangendo dimensões como gestão administrativa, infraestrutura, alimentação, fornecimento de uniformes e suporte pedagógico.

Assim, as autoras defendem que embora o governo do Estado do Paraná justifique a iniciativa com base na busca por maior eficiência, qualidade educacional e redução da evasão escolar, tais medidas tendem a reforçar a lógica mercantil no campo educacional. Nesse sentido, o projeto pode favorecer a centralidade de interesses privados, como a busca por lucro, na condução da educação pública, deslocando para um segundo plano a formação de sujeitos críticos e capazes de atuar na transformação social, ao mesmo tempo em que contribui para a manutenção da soberania da classe dominante.

Nesse contexto, o próprio conceito de qualidade da educação torna-se objeto de disputa. Para setores empresariais, a qualidade é frequentemente mensurada a partir de critérios típicos do mercado, como desempenho, produtividade e resultados, e assim as escolas passam a serem avaliadas a partir das mesmas lógicas, nesse sentido provas como o

SAEB (sistema de avaliação da educação básica), utilizada no cálculo do IDEB, passam a ditar escolas “boas” e escolas “ruins”. Em contrapartida dessa lógica, outros pesquisadores da educação defendem que a qualidade educacional deve ser compreendida de forma mais ampla, envolvendo a atuação do Estado na garantia de equidade, por meio da oferta de recursos e condições que promovam oportunidades justas a todos os estudantes, indo além do acesso e da permanência na escola.

Dessa forma, é importante dizer que já na primeira implementação do programa já havia críticas feitas por parte do setor acadêmico e da própria APP-SINDICATO, que em reportagem datada de 7 de dezembro de 2022, evidencia que o governo do Paraná se utilizou de várias técnicas para que a comunidade escolar votasse a favor da implementação do projeto. Essas tentativas variaram com a utilização de trio elétrico, tutoriais e materiais de divulgação indicando voto favorável, cédulas que violam o voto secreto, mensagens de whatsapp, ligações não autorizadas dos NREs para pais e mães e até manifestações públicas de diretores(as). A APP- SINDICATO² inclusive apresenta uma mensagem enviada para os responsáveis de estudantes das escolas que passariam por votação.

Apesar da campanha pesada do Governo do Paraná, o Projeto saiu com uma grande perda, já que das 27 escolas que participaram da votação, 14 rejeitaram, 11 não tiveram quórum e somente 2 aprovaram a implementação.

Em 2024, o programa foi retomado com o envio à Assembleia Legislativa do Projeto de Lei nº 345/2024, de autoria do governador Carlos Massa Ratinho Junior (PSD). A proposição previa a ampliação da possibilidade de a Secretaria de Estado da Educação (SEED) firmar contratos com pessoas jurídicas especializadas em gestão educacional, com o intuito de administrar escolas públicas estaduais.

O discurso oficial defendia que tal medida reduziria a sobrecarga administrativa das equipes gestoras e pedagógicas, permitindo que estas se concentrassem nas funções estritamente educacionais. Desse modo, as empresas cuidariam da limpeza, manutenção e segurança, deixando diretores focados no ensino, garantindo também que haveria uma melhoria nas estruturas escolares e que os professores temporários (PSS) teriam condições de trabalho melhoradas, com a possibilidade de contratos via carteira de trabalho (CLT)³.

² Uso da máquina, pressão e irregularidades marcam consulta para privatização de escolas. APP-SINDICATO, 7 de dezembro de 2022. Disponível em <<https://appsindicato.org.br/uso-da-maquina-pressao-e-irregularidades-marcam-consulta-para-privatizacao-de-escolas/>> Acesso em: 29 de março de 20

³ Informações retiradas no site do Governo do Estado do Paraná. Disponível em: <https://www.parana.pr.gov.br/parceiro-da-escola> <Acesso em 22 de out de 2025>

Desse modo, a Lei 22.006/2024, alterou algumas coisas em relação ao primeiro projeto de 2022, sendo definido que todas as escolas estaduais poderão participar do projeto, exceto escolas em ilhas, indígenas, quilombolas, militares, prisionais, em prédios religiosos (salvo exceção) e cívico-militares.

Definiu também que as empresas parceiras cuidarão somente da parte administrativa e financeira, assim a Secretaria de Educação (SEED) continuará responsável pelo projeto pedagógico, sendo que essas empresas teriam que passar por um processo seletivo público e ter mais de 5 anos de experiência e qualificação técnica comprovada na área de educação. O contrato de avaliação do programa teria como base indicadores como: frequência e aprendizagem dos alunos, conservação das escolas e satisfação da comunidade. E a SEED deveria divulgar indicadores anuais das escolas do programa, como taxas de evasão e rendimento.

A lei também afirma a necessidade da consulta à comunidade escolar com a votação presencial, garantindo ainda que docentes das escolas parceiras teriam remuneração igual ou superior à dos contratados via PSS. E os servidores efetivos (QPM) manteriam seus direitos e poderiam ser remanejados caso optassem por isso. Já a merenda escolar continuaria sendo fornecida pela SEED, mas a parceira poderia complementar.

A iniciativa, entretanto, recebeu forte oposição da APP-Sindicato, que denunciava riscos à qualidade da educação pública e criticava a transferência de recursos do orçamento educacional para empresas privadas, apontando o caráter de mercantilização da educação (APP-Sindicato, 2024)⁴.

Em resposta, a entidade convocou uma greve nos dias 3, 4 e 5 de junho de 2024. A mesma também denunciou a circulação de um vídeo contrário à greve dos professores durante a tramitação do projeto de lei na Assembleia Legislativa para criação do programa Parceiro na Escola. O mesmo mostrava que a APP estaria espalhando desinformação entre professores e estudantes sobre o projeto, alertava para a possível ocorrência de manifestações violentas e afirmava que os responsáveis deveriam manter seus filhos longe do “caos e da violência” da greve⁵.

Paralelamente, durante a realização da paralisação, a Assembleia Legislativa aprovou a proposta em sessão remota, após a ocupação do prédio por docentes e funcionários das

⁴ Informações retiradas no site da APP-Sindicato. Disponível em: <https://appsindicato.org.br/nao-sao-200-parceiro-da-escola-autoriza-privatizar-praticamente-todas-as-escolas-da-rede-estadual-do-parana/> <Acesso em 22 de out de 2025>

⁵ Calsavara, Fábio. Gazeta do Povo, 07 de jun de 2024. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/parana/secretaria-da-educacao-envia-video-contragreve-de-professores-para-pais-de-alunos-no-parana/> > Acesso em: 29 de mar de 2026.

escolas estaduais. O projeto recebeu 39 votos favoráveis e 13 contrários, em um processo considerado rápido. Após a aprovação, determinou-se que a adesão dependerá também de consulta à comunidade escolar. Dos 177 colégios que participaram da votação, 11 aprovaram a implantação, 88 rejeitaram e 83 não alcançaram o quórum mínimo (50% mais um dos eleitores aptos).

Dessa forma, das 204 escolas inicialmente previstas, 82 passaram a adotar o modelo de parceria público-privada, incluindo as duas pioneiras credenciadas em 2023. Atualmente, três grupos educacionais administram essas instituições: Rede de Ensino Apogeu (16 escolas), Tom Educação em parceria com o Grupo Positivo e Rede Decisão (32 escolas) e Grupo Salta (34 escolas).

O trâmite legislativo e administrativo foi marcado pela urgência: o projeto foi apresentado em maio de 2024, aprovado em junho, submetido à votação comunitária em dezembro e implementado já no início do ano letivo de 2025. Dentro desse processo foi necessário a rápida contratação de pessoal, desde gestores pedagógicos para atuar nessas escolas, passando pelas equipes de manutenção escolar até docentes que passam a trabalhar a partir da contratação direta via carteira de trabalho.

Em 2025 ocorreu uma nova votação para a expansão do programa, assim 98 colégios, espalhados por 78 cidades do Paraná, passaram pela consulta pública para aderir ou não ao projeto. Dessas escolas, somente 2 aprovaram a implementação do programa, outras 85 escolas não aprovaram a implementação e outras 11 escolas não atingiram o quórum mínimo atingido, ou seja, 50% mais um da comunidade escolar não compareceu a votação, nessas unidades coube à Secretaria decidir sobre a adesão, e o modelo acabou sendo implementado. Totalizando 95 escolas participantes do programa, 2 da votação de 2022, 80 escolas da votação de 2024, mais às 13 instituições que passaram a participar a partir de 2025.

4. A DISTRIBUIÇÃO DE AULAS E A PROMESSA DE UMA ESTABILIDADE

Durante a propaganda do projeto parceiro da escola, e inclusive até hoje no site oficial do Governo do Paraná⁶, era relatado que haveria uma melhora significativa na contratação dos docentes que atuariam nessas escolas, visto que o regime de contratação passaria a ser via carteira de trabalho, o que traria melhores condições que contratos temporários.

Para começar é importante frisar que há 3 empresas atuando na gestão administrativa das escolas públicas paranaense, aqui eu falo especificamente da instituição que trabalho, uma das com mais escolas do Estado. Sendo que a contratação ocorreu por meio da indicação do

⁶ Disponível em: <https://www.parana.pr.gov.br/parceiro-da-escola>

diretor, assim todos os profissionais que trabalhavam como temporários na época terceirização, e que quisessem, foram incorporados como celetistas na escola. Sendo fundamental citar que cada empresa tem suas próprias especificidades, por exemplo sei que algumas escolas contrataram somente através de curriculum mandados para o site da empresa, havendo inclusive uma diferença nos benefícios que os docentes recebem, já que eu não recebo vale-alimentação, mas sei que outras organizações terceirizadas que realizam esse pagamento.

Assim, a distribuição de aulas de 2025 já havia uma pré-determinação de quais aulas os profissionais celetistas “pegariam”, com base na distribuição dos concursados, os que tem precedente na escolha. Desse modo, minhas aulas já estavam pré determinadas e eu já sabia antes da contratação em quais turmas atuaria, isso sendo descrito inclusive na carteira de trabalho. Aqui é importante citar que na escola em que trabalhava havia uma única turma no período noturno, e os professores que atuavam nessa turma não recebiam o adicional noturno, obrigatório por lei para todos os trabalhadores após as 22h (as aulas iam até 22h30). Apesar das reclamações dos docentes, esse adicional nunca foi recebido. Da mesma forma, os funcionários da escola não recebem o adicional de insalubridade, tanto para os serviços gerais, quanto para os funcionários da cozinha, que deveriam receber respectivamente 40 % e 20%.

Há também a questão da hora-atividade, que os professores contratados pela empresa têm direito a somente 1 hora-atividade a cada 10 hora aula trabalhada, isso resulta que professores peguem 40h aulas em sala de aula e somente 4 horas atividades. E muitas vezes nesse período que são convidados a ficar na escola para entrar em sala no lugar de professores que faltaram, já que uma das promessas nesse sistema é que não há “aulas vagas”, sendo que o que acontece na realidade é que um outro professor (ou um monitor que é um estudante de licenciatura), fica com os estudantes em sala.

Sobre a primeira distribuição de aulas, é importante comentar que os docentes não foram designados somente para as suas disciplinas de formação, mas para outras também, em especial na área de ciências humanas. Assim, eu que sou formada em ciências sociais também ministrei aulas de filosofia para o primeiro e segundo ano do ensino médio. E mais tarde também foi me oferecido aulas de ensino religioso para o sexto e sétimo ano do ensino fundamental. Similar com o que já ocorre com docentes concursados e também com PSSs.

Ainda no ano de 2025, foi prometido que a distribuição de aulas iria ocorrer conforme a ordem de contratação dos docentes, conforme a disponibilidade de aulas. No entanto, é fundamental citar que no final de 2025 já foi sinalizado que a grade curricular das escolas públicas paranaenses iria sofrer alterações, com o aumento de aulas de português e

matemática, e a diminuição das aulas de ciências, geografia e história para o ensino fundamental. E a implementação do “novíssimo” ensino médio, e a diminuição de disciplinas como geografia e biologia no ano letivo de 2026. Também haveria um fechamento da turma do noturno da instituição, ou seja, não haveria mais aulas à noite.

A partir disso, a distribuição de aulas ocorreu após a distribuição das aulas extraordinárias para os concursados (aquelas adicionais ao seu padrão do concurso), sendo estas distribuídas pelo diretor do colégio e não pelo representante da empresa, sendo fundamental comentar que a única diretiva era que docentes que foram contratados primeiro, seriam também os primeiros a escolher as aulas. No entanto, na escola em que trabalhava havia um cenário de que a maioria dos professores foram contratados no mesmo período, ou seja, o começo do ano letivo anterior.

Durante a distribuição foi-se utilizado a ordem alfabética da disciplina dos professores, isso ocorreu pois não havia uma lista de classificação como ocorre tanto na distribuição dos QPMs e dos PSSs. Outro ponto de crítica foi a distribuição de disciplinas que não têm formação específica para ministrar aulas, como as de Projeto de Vida e Ensino Religioso, assim os docentes primeiro chamados, como geografia, podem pegar esses componentes que não tem uma base científica específica. Outro ponto de crítica foi o favorecimento de alguns docentes mais próximos ao diretor (quem distribuiu as aulas), que ou conseguiram uma maior quantidade de aulas, ou tiveram suas aulas “guardadas”.

Essas críticas também ocorrem com o processo seletivo simplificado, mas nesse cenário foi aumentado por não ter um critério de distribuição de aulas. Sendo fundamental comentar também que diante desse cenário, tivemos uma diminuição geral da quantidade de horas distribuídas para aqueles de disciplinas que não português e matemática, devido a alteração no currículo paranaense. Houve, na escola em que trabalho, também o fechamento de turmas, que resultou em menos turmas e mais salas superlotadas (mais de 40 estudantes em todas as salas do ensino médio) e sétimos anos com 35 alunos por sala de aula.

Esse contexto resultou em menos turmas para atribuir para os docentes, resultando inclusive que mesmo professores concursados tivessem que assumir outras disciplinas, fora daquelas que são concursados, e da diminuição de aulas para aqueles contratados pela empresa, exceto matemática. Também resultou em demissão de professores contratados pela empresa, pois não “sobraram” aulas para estes assumirem. Assim, mesmo que haja uma promessa de que as condições de trabalho seriam melhores, ainda há dinâmicas que são afetadas não pela forma de contratação, mas pelas próprias mudanças da educação pelo Estado.

CONCLUSÃO

Diante de tudo isso, fica evidente que a ideia de que a estabilidade dos professores melhoraria apenas com a mudança na forma de contratação, de temporário para CLT, não se sustenta na prática. Embora, à primeira vista, a contratação via carteira de trabalho pareça oferecer mais segurança, o que se observa no cotidiano escolar é que a instabilidade continua presente, apenas assumindo novas formas.

Isso acontece porque o problema não está somente no tipo de contrato, mas nas próprias mudanças que vêm sendo realizadas pelo Estado na organização da educação pública. A redução de aulas em determinadas disciplinas, o fechamento de turmas, a superlotação das salas, a flexibilização curricular e até mesmo as demissões demonstram que a permanência ou não dos professores na escola depende muito mais dessas decisões estruturais do que do vínculo empregatício em si.

Assim, o que se percebe é que o Estado, ao adotar uma lógica mais próxima do setor privado, não diminui sua atuação, mas a reorganiza. A gestão passa a priorizar critérios como economia de recursos, eficiência e adaptação às demandas do mercado, o que impacta diretamente o trabalho docente. Assim, mesmo com a formalização do contrato, permanecem situações de sobrecarga, insegurança, desvio de função e até mesmo o não cumprimento de direitos trabalhistas.

A experiência como professora PSS, somada à vivência nesse novo modelo, permite perceber que essa instabilidade vai sendo naturalizada. Muitas vezes, a responsabilidade pelas condições de trabalho acaba sendo colocada no próprio professor, como se fosse uma questão individual (conseguir mais aulas, aceitar outras disciplinas, se adaptar às mudanças) quando, na verdade, trata-se de um processo muito mais amplo.

É nesse ponto que a discussão sobre o Estado neoliberal se torna fundamental. Não se trata de um Estado ausente, mas de um Estado que atua de outra forma, criando condições que flexibilizam direitos e tornam o trabalho mais instável. Com isso, além da precarização há também um impacto na forma como os professores se percebem, gerando insegurança, pressão constante e até adoecimento mental, sendo isso não resultante da forma de contratação, mas desse Estado neoliberal.

REFERÊNCIAS

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. 26ª edição. Trad. Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2002.

GAMA, F. A autoetnografia como método criativo: experimentações com a esclerose múltipla. **Anuário Antropológico, Brasília**, v. 45, n. 2, p. 188-208, 2020.

SANTOS, S. M. A. (2017). O método da autoetnografia na pesquisa sociológica: atores, perspectivas e desafios. **PLURAL**, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, v.24 n.1, pp. 214-241. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/plural/article/view/113972>> . Acesso em: 06 de mar de 2025.